



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 025/13.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública de repetição do Convite Nº. 025/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **WJ Toldos e Luminosos Ltda. - ME, Toldos e Luminosos Rubinho Ltda. – ME, Alessandro Tavares Pinturas – ME, Goloni Mobiliário Urbano Ltda. e Benzi & Dearo Ltda. – ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **Toldos e Luminosos Rubinho Ltda. – ME e WJ Toldos e Luminosos Ltda. - ME**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor Ademar de Souza Cambaúva, que ao final também assina esta ata. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas duas empresas tendo protocolado os envelopes. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultado os representantes das empresas participantes, os mesmos declinaram do direito de interpor recursos da fase de habilitação, sendo que o da empresa WJ Toldos e Luminosos Ltda. – ME, o fez via e-mail. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Toldos e Luminosos Rubinho Ltda. – ME	WJ Toldos e Luminosos Ltda. - ME
1	R\$ 2.728,00	R\$ 2.160,00
2	R\$ 2.798,00	R\$ 2.650,00
3	R\$ 1.256,00	R\$ 990,00
4	R\$ 1.696,00	R\$ 1.300,00
5	R\$ 1.943,00	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.033,00	R\$ 960,00
7	R\$ 768,00	R\$ 720,00
8	R\$ 664,00	R\$ 756,00
9	R\$ 1.076,00	R\$ 1.000,00
10	R\$ 2.013,00	R\$ 2.600,00
11	R\$ 890,00	R\$ 1.160,00
12	R\$ 1.732,00	R\$ 2.250,00
13	R\$ 3.860,00	R\$ 5.000,00
14	FRACASSADO PELO VALOR ACIMA DO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	
15	Sem proposta	R\$ 130,00
16	Sem proposta	R\$ 75,00

Esta C.M.L. julga vencedora dos itens acima, as empresas cujo valor está em negrito. O Senhor Presidente determinou que fosse dado prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos quanto ao presente julgamento. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, Cleide Ribeiro



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.

Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

ADEMAR DE SOUZA CAMBAÚVA

Rep. Toldos e Luminosos Rubinho Ltda. – ME